



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de maio de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 020

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador Geral do Município

FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO

Secretária de Gestão Administrativa

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

YURI VALERY MOURÃO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

DINAH BRAGA SARAIVA

Secretário de Infraestrutura

DEOCLIDES BESERRA MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário de Negócios Rurais

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário da Cultura

FAGNER DE OLIVEIRA SOARES

Secretário Adjunto de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO BRAGA

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 070/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores

abaixo relacionados referente ao mês de Maio/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 2.200,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez Putin	Médica	ESF-Ibiapaba	R\$ 2.200,00
			R\$ 15.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 02 DE MAIO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 071/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil” que faz jus sua lotação na Sede do Município.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Maio/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 02 DE MAIO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 072/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídido, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 1.000,00
			R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 02 DE MAIO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 073/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Maio/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
			R\$ 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 02 DE MAIO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRATEÚSEDITAL Nº 03 / 2017 / SGAC DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA
DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, regido pelo EDITAL 001/2017, através do Decreto Nº. 698/2014, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, CONVOCA o (a)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I deste Edital, com vistas à entrega de documentos, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO
DE INTERESSE NA VAGA

1. O(A)s candidato (a)s relacionado (a)s no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de **18 de maio de 2017**, das 08h00min às 13h00min, na Secretaria de Gestão Administrativa, localizado na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente, Crateús-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos Anexos II e III, na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

1.1 No Anexo II deste Edital, consta a relação de documentos **necessários e imprescindíveis para entrega**, não devendo o (a)s candidato (a)s levá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 No Anexo III deste Edital, consta a relação de documentos necessários apenas para o preenchimento dos dados cadastrais dos candidatos em suas fichas funcionais, salientando, contudo, que tais documento **não são imprescindíveis** para o ato de posse.

DO NÃO COMPARECIMENTO

2. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará na desistência do (a)s classificado (a)s convocado (a)s, ficando, automaticamente, eliminado (a)s do concurso.

Crateús-CE, 03 de maio de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

005 ENFERMEIRO		
ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO
01	103442	RODOLFO DOUGLAS FERNANDES SOUSA

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento;
4. Cópia(s) do(s) Certificado (s) de Escolaridade/ Diploma;
5. Cópia da Certidão de Casamento, caso seja casado;
6. Carteira de Trabalho/ CTPS;
7. Cópia do Cartão Cidadão/ PIS/ PASEP;
8. 02 (DUAS) fotos 3X4 atualizadas;
9. Cópia do comprovante de residência;
10. Cópia do Título de Eleitor;
11. Cópia da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
12. Declaração de Acumulação lícita de Cargo Público (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
13. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);
14. Certidão de Antecedentes Criminais;
15. Comprovante de quitação de votação junto a Justiça Eleitoral;

16. Declaração de não ter sofrido processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);

17. Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);

18. Termo de compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela administração do Poder Executivo (já existe o modelo pronto no local da entrega de documentos para simples preenchimento por parte do candidato);

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DO CADASTRO NA FICHA FUNCIONAL

01. CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
02. Cópia do RG do Cônjuge;
03. Cópia do CPF do Cônjuge;
04. Cópia da Certidão de Nascimento/ RG do(s) dependente(s);
05. Cópia do CPF do(s) dependente(s);
06. Certidão Negativa do Tribunal de Justiça- TJ/ Fórum;
07. Comprovante de Aprovação no Concurso Público;
08. Cópia do Registro do Conselho Regional;
09. Declaração acompanhada de laudo médico, comprovando deficiência (com CID);
10. Termo de desistência de cargo em Concurso Público.

Secretaria de Saúde do Município

PORTARIA Nº 074/2017

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária de Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionados referentes ao mês de Maio/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$ 180,00
Anelis Zamora Domínguez	Médica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonio Artur Viana Lopes Araújo	Dentista	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00

Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Cleonice Aurélio Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Erlisêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF-Poty	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00
Francisco Wescley Germano Neves	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica (MAIS MÉDICO)	ESF-Realejo	R\$ 12,00	13	R\$ 156,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00
Isis Romero Mila	Médica (MAIS MÉDICO)	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfermeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Liana Mara Morais Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	6	R\$ 72,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	-	R\$ -
Maria Lucíê de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00

Maria de Jesus Antunes de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	16	R\$ 192,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	6	R\$ 72,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	-	FÉRIAS
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Natanael Vieira Barboza	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Rafaela Rodrigues da Silva	Agente Administrativo	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico (MAIS MÉDICO)	ESF-Poty	R\$ 12,00	6	R\$ 72,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica (MAIS MÉDICO)	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	17	R\$ 204,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	-	FÉRIAS
R\$ 7.992,00					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE MAIO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.28.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MIZELLE MACEDO DE SOBREIRA, portador(a) do CPF nº 006.611.763-12 e RG nº. 200702204070 da função de **Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Políticas Educacionais - Símbolo DNSR-2**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.28.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA, portador(a) do CPF nº. 888.751.213-20 e RG nº. 20071381672, da função de **Coordenador (a) de Habitação - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 003.28.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) GABRIELLE DE LIMA VIEIRA, portador(a) do CPF nº. 069.398.893-00 e RG nº. 2008782110-3, da função de **Gerente de Núcleo das Finanças - Símbolo DNSR-2**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 004.28.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) SONIA MARIA CLAUDINO, portador(a) do CPF nº. 165.969.353-53 e RG nº. 20079576081 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola Cidadania Francisca Machado - SEDE - gratificação de 35% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 005.28.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIA ARTEMIR GONÇALVES RUFINO, portador(a) do CPF nº. 503.085.803-20 e RG nº. 0239161291 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim - Curral Velho -**

- gratificação de 35 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 006.28.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA SOCORRO BEZERRA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 696.256.703-00 e RG nº. 0190700289 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Realejo - gratificação de 35% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 007.28.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA LEONETE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 613.997.793-20. e RG nº. 20075833454 SSP-CE da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva - Curral do Meio - gratificação de 35% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 001.02.05/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. **JANAINA MARTINS MOURÃO**, **RESOLVE** Notificar, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno de Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **ELVIA CAVALCANTE SOARES**, portador(a) do CPF nº. 015229463-57, RG 2001010307264 SSP-CE, CTPS 055138 SÉRIE: 00057 - CE, cargo: Auxiliar de Enfermagem, Admissão: 01 de setembro de 2007, matrícula 2655, conforme Memorando nº 150/2017, de 10 de maio de 2017 da Secretaria de Saúde do Município, com data de Retorno em 02 de maio de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa - SGA.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CINTHIA MACHADO MASCARENHAS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº. 010.784.643-83 e RG nº. 20040191496-23, para exercer a função de **Chefe da Célula de Projetos Socioassistenciais - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 002.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EDIVALDO MORAIS CARLOS**, portador(a) do CPF nº. 540.000.093-20 e RG nº. 296441395, para exercer a função de **Chefe de Célula de Patrimônio - Símbolo FG-1**, lotado(a) na Guarda Civil Municipal de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 003.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA JAMILLY NUNES ABREU ARAGÃO**, portador(a) do CPF nº.024.912.543-95 e RG nº.2003014118071 SSP CE, para exercer a função de **Secretária Adjunta - Símbolo DNSR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 004.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA CAMELO CAMPOS**, portador(a) do CPF nº.384.187.463-00 e RG nº. 0171949988, para exercer a função de **Membro da Comissão de Licitação - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 005.02.05/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, na seguinte forma:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS. (Nomeado individualmente pela portaria nº. 011.02.01/2017)
CPF. 110.386.753-91
RG. 1011418

MEMBROS:

ANTONIA CAMELO CAMPOS. (Nomeado individualmente pela portaria nº. 004.02.05/2017)
CPF. 384.187.463-00
RG. 0171949988

ANTONIO IVAN BEZERRA BARBOZA. (Nomeado individualmente pela portaria nº. 056.02.01/2017)
CPF nº. 824.308.373-15
RG nº. 299997996 SSP-CE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

ALTERANDO A PORTARIA CONJUNTA Nº. 061.02.01/2017

PORTARIA Nº 006.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **SONIA MARIA CLAUDINO**, portador(a) do **CPF nº. 165.969.353-53** e **RG nº. 20079576081** SSP-CE, para exercer a função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - gratificação de 35% sobre salário base**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme aprovação na Seleção Interna realizada de acordo com as normas ditasas pelo Edital nº. 001/2015 publicado no Diário Oficial nº. 019/2015, de 15 de julho de 2015, e estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 007.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA ARTEMIR GONÇALVES RUFINO**, portador(a) do **CPF nº. 503.085.803-20** e **RG nº. 0239161291** SSP-CE, para exercer a função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Realejo -- gratificação de 35**

% sobre salário base, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme aprovação na Seleção Interna realizada de acordo com as normas ditasas pelo Edital nº. 001/2015 publicado no Diário Oficial nº. 019/2015, de 15 de julho de 2015, e estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 008.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA SOCORRO BEZERRA CAVALCANTE**, portador(a) do **CPF nº. 696.256.703-00** e **RG nº. 0190700289** SSP-CE, para exercer a função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Francisca Machado- SEDE - gratificação de 35% sobre salário base**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme aprovação na Seleção Interna realizada de acordo com as normas ditasas pelo Edital nº. 001/2015 publicado no Diário Oficial nº. 019/2015, de 15 de julho de 2015, e estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 009.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA LEONETE ALVES DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 613.997.793-20**, e **RG nº. 20075833454** SSP-CE, para exercer a função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim - Curral Velho -- gratificação de 35% sobre salário base**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme aprovação na Seleção Interna realizada de acordo com as normas ditasas pelo Edital nº. 001/2015 publicado no Diário Oficial nº. 019/2015, de 15 de julho de 2015, e estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 011.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS DE MELO**, portador(a) do **CPF nº. 389.366.073-91** e **RG nº. 2004019149143** SSP-CE, para exercer a função de **Chefe de Célula do Posto de Identificação e Documentação - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Guarda Civil Municipal de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 012.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **IVINA CAROLINE FERNANDES MOURÃO**, portador(a) do CPF nº. 020.848.463-90 e RG nº. 2004021030700 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo das Finanças - Símbolo DNSR-2** - lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 013.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DANIELE CAMELO DA SILVA ROSENDO**, portador(a) do CPF nº. 053.225.547-00 e RG nº. 2007059606-0, para exercer a função de **Chefe de Célula de Cadastro - Símbolo DAS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 014.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA VIEIRA TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº. 368.123.233-49 e RG nº. 0149107688 SSP-CE, para exercer a função de **Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 015.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GABRIELLE DE LIMA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº. 069.398.893-00 e RG nº. 2008782110-3,

para exercer a função de **Coordenador(a) de Tecnologia da Informação - Símbolo DNRS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 016.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LEIA PEREIRA PAIVA SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 157.655.727-82 e RG nº. 2007639357-1, para exercer a função de **Chefe de Célula de Cadastro - Símbolo DAS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 017.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **BENTO RAIMUNDO LEITÃO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 260.113.103-97 e RG nº. 130106, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Música e Danças Regionais - Símbolo DNS-3**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Cultura de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 018.02.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **BRUNO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 005.061.323-58 e RG nº. 2006014152541, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Atenção Básica - Símbolo DNS-3**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº04.02.05/2017

Nomeia a comissão para composição da avaliação dos profissionais do magistério pela via não acadêmica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATÉUS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que concerne a Lei 089/2010 no artigo 27, § 1º e com base no decreto Nº. 691, DE 26 DE JULHO DE 2014 que dispõe sobre a regulamentação da evolução pela via não acadêmica resolve: nomear a comissão responsável pela evolução pela via não acadêmica dos profissionais do magistério.

I - Dois representantes da Secretaria de Educação:

- . Lindaleia Aires Evangelista;
- . Marcia Maria Marques;

II- Dois representantes dos professores:

- . Kátia Helena Ferreira de Sousa
- . José Soares Veras;

III- Um representante da Secretaria de Finanças:

- . Ângela Maria Machado Carvalho

IV- Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB:

- . Geraldo Alves de Sousa;

V- Um representante do Conselho Municipal de Educação:

- . João de Deus Rodrigues da Silva

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Crateús-Ce, 02 de maio de 2017.

Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

